



Serviço Público Federal  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**  
Pró-Reitoria de Graduação

**EDITAL Nº 02, DE 02 DE MAIO DE 2012**

**SELEÇÃO DE ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO PARA O PROGRAMA  
INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PIBID**

A Coordenadora do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência da UFABC, nomeada pela Portaria UFABC nº 358 de 12 de abril de 2010, publicada no Boletim de Serviço da UFABC nº 107 de 14 de abril de 2010, considerando as competências delegadas pela Portaria UFABC nº 355 de 16 de agosto de 2011, publicada no Boletim de Serviço da UFABC nº 178 de 24 de agosto de 2011, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital, contendo as normas referentes à prorrogação do projeto PIBID 2010, referente ao Edital nº 02/ 2009-CAPES, e conforme portaria CAPES nº 21 DE 12 DE MARÇO DE 2012:

**1. Das disposições gerais**

- 1.1. Tendo em vista a prorrogação do projeto PIBID UFABC/2010, referente ao Edital nº 02/ 2009- CAPES, e visando preservar a continuidade de suas ações, os bolsistas selecionados através dos editais referentes ao projeto 2010, título: *Integração Escola-Universidade na Formação de Professores das Ciências e Matemática*, poderão ter suas bolsas prorrogadas.
- 1.2. Para a prorrogação, os interessados deverão preencher os requisitos e seguir os procedimentos previstos neste edital, de acordo com o cronograma (ANEXO 1).

**2. Da prorrogação dos coordenadores de área**

- 2.1. Os coordenadores de área interessados em manter-se vinculados ao projeto deverão preencher e encaminhar a solicitação (ANEXO 2), à



Serviço Público Federal  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**  
**Pró-Reitoria de Graduação**

Divisão Administrativa da Pró-Reitoria de Graduação, situada no Campus Santo André, Piso Térreo do Bloco A, até o dia 10/05/2012.

2.2. Caso haja vacância em qualquer uma das áreas, será publicado um edital para seleção de coordenadores de áreas, com exigências e requisitos a serem divulgados em ocasião pertinente.

**3. Da prorrogação dos bolsistas de graduação e professores supervisores das escolas conveniadas**

3.1. As bolsas serão prorrogadas por 15 (quinze) meses, compreendendo o período de 01/05/2012 até 31/07/2013.

3.2. Para tanto os bolsistas e supervisores deverão procurar seus respectivos coordenadores de área para realizar a avaliação de desempenho sobre o andamento do projeto.

3.3. Os coordenadores de área deverão entregar as avaliações na Divisão Administrativa da Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD, até o dia 10/05/2012.

3.4. O não comparecimento para a realização da avaliação, no prazo estabelecido pelos coordenadores de área, implicará na suspensão imediata da bolsa.

3.5. Após a entrega das avaliações, as prorrogações deferidas serão publicadas na página do PIBID, endereço <http://prograd.ufabc.edu.br/pibid>.

3.6. Os bolsistas e supervisores cujas solicitações forem deferidas deverão assinar termo de outorga aditivo na Divisão Administrativa da Pró-Reitoria de Graduação nos dias 11 e 14 de maio de 2012, das 9:00h as 17:00h.

3.7. A assinatura do termo de outorga aditivo implica na aceitação de todas as regras e condições determinadas pela CAPES e pela UFABC.

3.8. A Coordenação Institucional poderá, a qualquer momento, suspender a bolsa dos estudantes e professores supervisores que não cumprirem as condições estabelecidas para a continuidade no projeto.



**Serviço Público Federal**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**  
**Pró-Reitoria de Graduação**

**4. Das vagas remanescentes**

4.1. Ao término do período de renovação, serão computadas as vagas remanescentes de cada subprojeto, sendo aberto um novo edital para seleção de bolsistas.

4.2. Nessa ocasião, o candidato que não teve validada a prorrogação de que trata este edital, não terá o direito de pleitear uma nova vaga.

**5. Das Disposições Finais**

5.1. Os casos específicos e/ou omissos neste Edital serão analisados pelo Colegiado Pró-Tempore do PIBID juntamente com a Coordenação Institucional.

Assinatura manuscrita em tinta preta, sobre uma linha horizontal.

**Profª Drª Mirian Pacheco Silva**  
**Coordenadora Institucional do PIBID**



**Serviço Público Federal**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**  
**Pró-Reitoria de Graduação**

**ANEXO 1**

Cronograma do Processo de Renovação de bolsas PIBID/UFABC  
(Projeto 2010-2012)

<b>Atividade</b>	<b>Data</b>
Entrega das solicitações dos coordenadores de área	De 02/05/2012 à 08/05/2012
Período de avaliação de desempenho dos bolsistas e supervisores	De 03/05/2012 à 09/05/2012
Entrega e publicação dos resultados	10/05/2012
Assinatura do termo de outorga aditivo	11 /05/2012 e 14/05/2012



**Serviço Público Federal**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**  
**Pró-Reitoria de Graduação**

**ANEXO 1**

**Modelo de Solicitação para prorrogação  
da bolsa de Coordenador de Área**

Eu \_\_\_\_\_ (Profº Drº) \_\_\_\_\_ solicito por meio desta, a prorrogação da bolsa de coordenador de área para continuidade das atividades desenvolvidas no subprojeto da área de \_\_\_\_\_.

Santo André \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2012.

\_\_\_\_\_  
(Colocar o nome completo)